



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4710

Data 20 / 09 / 2021 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1762

Autor VEREADOR JÂNIO MIGUEL

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Exmo. **Senhor Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao **Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, à **Sra. Mariana de Souza Neto** - Diretora-Presidente da **AGETTRAN** para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, a seguinte medida: a viabilidade de um estudo acerca de um redutor de velocidade do tipo lombada física (quebra-molas) e a devida sinalização horizontal e vertical para a Rua Euclides de Matos Pedroso, no bairro Cidade Jardim, neste Município.

Justificativa

Moradores da região do bairro acima mencionado, procuraram este vereador e solicitaram a referida medida para a **Rua Euclides de Matos Pedroso**, com a justificativa de que motoristas transitam pela via em alta velocidade, inclusive com rachas aos finais de semana, pela falta de redutores de velocidade naquela região e que no local supramencionado possui um alto fluxo de pessoas caminhando pela via, tendo por volta de 1.000 metros de reta e ser considerada pelos moradores do bairro, muito prazerosa para a prática esportiva, inclusive pelos moradores dos bairros adjacentes, que nela se exercitam. Outro fato que os moradores relataram é que, a Rua citada, é a única via de acesso aos novos bairros do nosso Município, sendo eles, Cidade Jardim II e Cidade Jardim IV. Sendo assim, reclamam da falta de segurança em atravessar a via em razão da velocidade empregada por veículos e motocicletas.

Pois bem, a experiência no controle da velocidade demonstra uma redução imediata da quantidade e gravidade dos acidentes, além de se traduzir em ganhos de mobilidade, pois a maior uniformidade na velocidade diminui a necessidade de ultrapassagens e evita veículos demasiado próximos entre si. Assim considerado, o controle de velocidade é uma ação voltada para a segurança de trânsito, não um ato repressivo, que contribui para uma melhor segurança e operação de tráfego, dentro de limites de velocidade estabelecidos principalmente para locais concentradores de acidentes, com mau uso e ocupação do solo, ou em que não se observem padrões de projeto mínimos necessários para a segurança de tráfego.

Lido

Na Sessão de 20/09/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data 20 / 09 / 2021 Horário _____

Processo nº _____

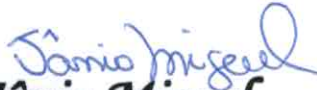
Autor _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Diante do exposto, em razão das atribuições desse parlamentar de assessoramento do Poder Executivo Municipal, atento aos anseios da população e as problemáticas de nosso município, solicita a presente indicação para que devidas providências sejam tomadas o mais breve possível.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 20 de setembro de 2021.


Jânio Miguel
Vereador-PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4741

Data 20 / 09 / 2021 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1763

VEREADOR JÂNIO MIGUEL

Autor _____

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Exmo. **Senhor Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao **Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, à **Sra. Mariana de Souza Neto** – Diretora-Presidente da AGETTRAN para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, a seguinte medida: **demarcação de faixa de pedestres e manutenção/troca da placa de embarque e desembarque da Associação Educacional CEMINHA, localizada no Centro, neste Município.**

Justificativa

A **Coordenação da Associação Educacional CEMINHA**, localizada na Rua Ciro Melo, 2126, Centro de Dourados, procurou este Vereador, solicitando demarcação de faixa de pedestres e manutenção/troca da placa de embarque e desembarque, que se encontra curvada, dificultando a visibilidade da mesma.

A Coordenação relata que o alto fluxo de veículos nas imediações da Unidade Escolar é muito alto e devido a Instituição atuar com crianças de 01 ano a 06 anos de idade, ou seja, trata-se de estudantes que estão na etapa da Educação Infantil, está extremamente perigoso a travessia de pedestres sem a devida sinalização em frente à Instituição e devido a placa também estar danificada, dificultando a visualização de embarque e desembarque dos menores e não há como controlar a vaga destinada para este fim, o que faz com que qualquer cidadão estacione de forma errônea.

Desta forma, visando a proteção das crianças, sugerimos através desta, a realização da demarcação de faixa de pedestre e a manutenção/troca da placa de embarque e desembarque no local acima mencionado, a fim de garantir segurança e organização no trânsito de Dourados, proporcionando melhores condições de visibilidades e principalmente aumentar a segurança deste local, bem como, prevenir a ocorrência de acidentes aos pedestres e condutores de veículos.

Diante do exposto, em razão das atribuições desse parlamentar, atento aos anseios da população e às problemáticas de nosso Município, solicita a presente indicação para que as devidas providências sejam tomadas o mais breve possível, visando proporcionar a toda população a segurança e a tranquilidade necessária.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 20 de setembro de 2021.


Jânio Miguel
Vereador PTB

Lido
Na Sessão de 20/09/21